

PORTRARIA ARPE Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Arpe nº 069, de 04/12/2024, onde se lê: "02/01/2025 a 31/01/2025", leia-se: "02/01/2025 a 22/01/2025".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2024.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 27/01/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61802950** e o código CRC **C8E14DF6**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: